

PORTARIA Nº 792/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE INTERINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde Interina, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 251/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 13/10/2022 a 12/10/2023

FORNECEDOR: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA BORTOLI LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800

FISCAL TITULAR

Milena Pellini Guizelin - Matrícula: 280716

SUPLENTE DE FISCAL

Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962

CONTRATO Nº 257/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 31/10/2022 a 30/10/2023

FORNECEDOR: NACIONAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula nº 282150

FISCAL TITULAR

Patrícia Delgado Silva - Matrícula: 273945

SUPLENTE DE FISCAL

Ariane Kochhann Cheida - Matrícula: 252308

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2022.

(Original assinado)

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

Secretária de Estado de Saúde - Em exercício

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar